



**Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governador do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite**

Resolução nº 149/2008 – CIB.

Goiânia, 18 de dezembro de 2008.

RECEBEMOS
ATA 22 de 12 de 2008
Colo Vieira
SPMS

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:


1. O objetivo é inserir dois (02) estabelecimentos de Saúde na Rede Nacional de Hospitais de Referência para o Subsistema Nacional de Vigilância Epidemiológica em Âmbito Hospitalar, no Estado de Goiás.

RESOLVEM:

- Aprovar em reunião ordinária do dia 18 de dezembro de 2008 a inserção na sexta vaga estadual na Rede Nacional de Hospitais de Referência para o Subsistema Nacional de Vigilância Epidemiológica em Âmbito Hospitalar – nível I, o Hospital Jamel Cecílio (município de Anápolis), custeado pelo incentivo financeiro previsto pela portaria nº 2529, de 23 de novembro de 2004(*). O Centro Municipal de Saúde Drº Serafim de Carvalho (município de Jataí) será inserido através de portaria específica, financiado pelo Teto Financeiro de Vigilância em Saúde destinado a Secretaria Estadual de Saúde de Goiás que deverá ser retido pelo Ministério da Saúde e repassado diretamente ao Fundo Municipal de Saúde de Jataí.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Dr. Helio Antonio de Sousa
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Dr. Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Municipal de Saúde de Formosa
Vice Presidente da CIB